

BB INDEXADO IBRX I FIC AÇÕES

09.004.364/0001-14

Resumo

Gestão: BB Gestão de Recursos DTVM

Administrador: BB Gestão de Recursos DTVM

Custodiante: Banco do Brasil

Auditoria: PriceWaterhouseCoopers

Início: 02/10/2007

Resolução: Artigo 8º, Inciso I

Taxas

Taxa de Administração: 1,00%

Taxa de Performance: Não possui

Carência: Não há

Público Alvo: Investidores em geral

Índice de Performance: Não possui

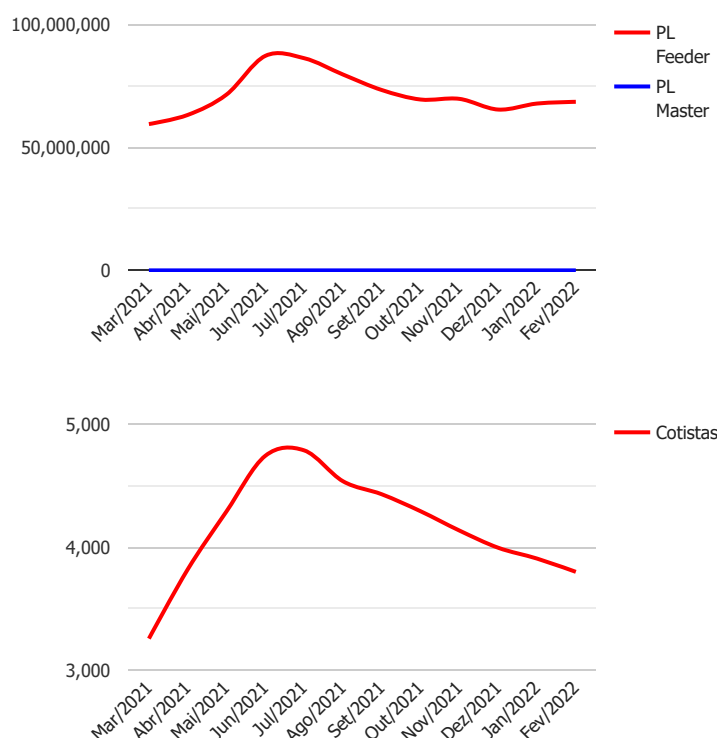
Taxa de Resgate: Não possui

Benchmark: IBX

Investidor Qualificado: Não

Evolução PL e Cotistas

MÊS	Fundo Feeder		Fundo Master
	COTISTA	PL FEEDER	PL MASTER
Mar/2021	3.257	59.508.771,97	
Abr/2021	3.820	63.218.777,24	
Mai/2021	4.292	71.506.911,75	
Jun/2021	4.744	87.239.115,89	
Jul/2021	4.788	86.290.074,04	
Ago/2021	4.537	79.660.297,58	
Set/2021	4.431	73.352.183,32	
Out/2021	4.293	69.490.189,58	
Nov/2021	4.136	69.754.529,43	
Dez/2021	3.996	65.408.434,41	
Jan/2022	3.908	67.854.162,20	
Fev/2022	3.800	68.557.083,31	



BB INDEXADO IBRX I FIC AÇÕES

09.004.364/0001-14

Informações Operacionais

Depósito Inicial: 0,00

Conversão de Cota para Aplicação: D+1 du

Movimentação Mínima: 0,00

Conversão de Cota para Resgate: D+1 du

Disponibilidade dos Recursos Aplicados: D+0

Disponibilidade dos Recursos Resgatados: D+3 du

Histórico

Máximo Retorno Diário: 14,53% em 13/10/2008

Retorno acumulado desde o início: 79,99%

Número de dias com Retorno Positivo: 1843

Número de dias com retorno negativo: 1774

Mínimo Retorno Diário: -14,79% em 12/03/2020

Volatilidade desde o início: 26,75%

Performance comparativa - Valores em (%)

FUNDO E BENCHMARK'S	MÊS	ANO	3M	6M	12M	24M	VaR
BB INDEXADO IBRX I FIC AÇÕES	1,33	8,21	11,57	-5,05	2,14	7,31	67,47
ÍNDICE DE REFERÊNCIA (IBX)	1,46	8,43	11,83	-4,71	2,87	9,99	67,75
IPCA + 5,47% A.A. (META ATUARIAL)	1,42	2,42	3,67	8,58	16,61	29,30	3,44

O fundo possui ativos de emissores privados como ativo final na carteira?

Não

BB INDEXADO IBRX I FIC AÇÕES

09.004.364/0001-14

Comentário sobre os fundamentos do fundo

Objetivo/Política de Investimentos

O FUNDO tem como objetivo aplicar seus recursos em cotas de fundos de investimento (FI) que apresentem uma carteira de ativos que reflita o comportamento da carteira teórica do IBRX - Índice Brasil.

Características do Fundo:

O FUNDO destina-se a receber aplicações de pessoas físicas, jurídicas, Regimes Próprios de Previdência Social ("RPPS") e Entidades Fechadas de Previdência Complementar ("EFPC"), clientes do Banco do Brasil S.A., que desejam aplicar seus recursos no mercado acionário, em troca de rentabilidade que acompanhe a variação do IBRX, dispostos a assumir os riscos inerentes a esse mercado.

Composição da Carteira 25/02/2022

A carteira é composta por 100% de alocação no fundo **BB TOP INDEXADO IBRX FI AÇÕES (CNPJ: 08.973.945/0001-00)**

Ações (95,52% do PL)

Valores a pagar/receber (4,43% do PL)

Derivativos (0,05% do PL)

As principais posições em ações eram: VALE ON N1 - VALE3 (20,79% do PL), ITAUUNIBANCO PN N1 - ITUB4 (5,10% do PL), PETROBRAS PN - PETR4 (4,83% do PL), PETROBRAS ON - PETR3 (4,00%), entre outras.

Rentabilidade:

Rentabilidade do fundo está em linha com o indicador de referência (IBX), na maioria dos períodos analisados.

Taxa de Administração:

A taxa de administração cobrada é de 1% e esta em linha com a cobrada por fundos de estratégia semelhante.

Risco:

Os principais riscos que o fundo incorre estão diretamente relacionados à "mercado".

Enquadramento:

O regulamento do fundo analisado (v. **01/09/2020**), está devidamente enquadrado quanto ao disposto no **Art. 8º, Inciso I**, da resolução CMN nº 4.963/21 e alterações, não havendo, portanto, impedimento legal para recebimento de aportes por parte do RPPS.

BB INDEXADO IBRX I FIC AÇÕES

09.004.364/0001-14

Avaliação do fundo dentro do contexto da carteira do RPPS de RIO BRANCO

A política de investimentos do RPPS elaborada para o exercício de 2022 permite alocação máxima no limite superior de até 25% em fundos enquadrados no Artigo 8º, Inciso I, da Resolução CMN 4.963/2021 e alterações. Atualmente, a carteira apresenta 16,30% (base fevereiro/2022), havendo margem para novos investimentos até o limite superior de R\$ 52.411.415,44

Dado o PL do FUNDO (base fevereiro/2021), e o possível investimento do RPPS, há suporte de até R\$12.098.308,82 para novos investimentos no FUNDO

Atualmente, o RPPS não tem investimentos neste fundo, onde possui aproximadamente 0,72% da carteira em fundos com estratégias semelhantes (Ações Indexadas).

Diante da análise dos fundamentos do fundo e do contexto do mesmo na carteira do RPPS, não sugerimos o aporte no fundo, bem como o aumento da exposição no segmento, tendo em vista a sua estratégia de gestão passiva. Esses fundos buscam replicar a performance do indicador de referência, deixando-o sensível a variação do preço dos ativos que compõe a carteira, apresentando risco para o portfólio de RPPS.

A administradora/gestora cumpre os requisitos exigidos na lista exaustiva das instituições que atendem as novas condições estabelecidas na Resolução CMN nº 4963 de novembro de 2021, disposto no Artigo 21, § 2º, Inciso I, portanto, o fundo está apto para receber aportes do RPPS.

Na opção de realizar o investimento, o administrador e gestor do fundo deverão estar credenciados, em obediência aos requisitos da Resolução CMN nº 4.963/21, Artigo 1º, § 1º, Inciso VI, e § 3º, Portaria MPS 519/2011 e alterações, considerados aptos pelo órgão colegiado competente do RPPS.

Santos, 18 de março de 2022



Crédito & Mercado Gestão de Valores Mobiliários Ltda.

Disclaimer

Este documento (caracterizado como relatório, parecer ou análise) foi preparado para uso exclusivo do destinatário, não podendo ser reproduzido ou distribuído por este a qualquer pessoa sem expressa autorização da empresa. As informações aqui contidas são somente com o objetivo de prover informações e não representa, em nenhuma hipótese, uma oferta de compra e venda ou solicitação de compra e venda de qualquer valor mobiliário ou instrumento financeiro. Trata-se apenas uma OPINIÃO que reflete o momento da análise e são consubstanciadas em informações coletadas em fontes públicas e que julgamos confiáveis.

A utilização destas informações em suas tomadas de decisão e consequentes perdas e ganhos não nos torna responsáveis diretos. As informações aqui contidas não representam garantia de exatidão das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade delas, e não devem ser consideradas como tais.

As informações deste documento estão em consonância com as informações sobre os produtos mencionados, entretanto não substituem seus materiais oficiais, como regulamentos, prospectos de divulgação e outros. É recomendada a leitura cuidadosa destes materiais, com especial atenção para as cláusulas relativas ao objetivo, aos riscos e à política de investimento dos produtos. Todas as informações podem ser obtidas com o responsável pela distribuição, gestão ou no site da CVM (Comissão de Valores Mobiliários).

Sua elaboração buscou atender os objetivos de investimentos do cliente, considerando a sua situação financeira e seu perfil.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura e os produtos estruturados e/ou de longo prazo possuem, além da volatilidade, riscos associados à sua carteira de crédito e estruturação. Os riscos inerentes aos diversos tipos de operações com valores mobiliários de bolsa, balcão, nos mercados de liquidação futura e de derivativos, podem resultar em perdas aos investimentos realizados, bem como o inverso proporcionalmente. Todos e qualquer outro valor exibido está representado em Real (BRL) e para os cálculos, foram utilizadas observações diárias, sendo sua fonte o Sistema Quantum Axis e a CVM.

A contratação de empresa de consultoria de valores mobiliários para a emissão deste documento não assegura ou sugere a existência de garantia de resultados futuros ou a isenção de risco. Cabe a consultoria de valores mobiliários a prestação dos serviços de orientação, recomendação e aconselhamento, de forma profissional, independente e individualizada, sobre investimentos no mercado de valores mobiliários, cuja adoção e implementação sejam exclusivas do cliente.

Na apuração do cálculo de rentabilidade da carteira de investimentos são considerados os recursos descritos no art. 6º da Resolução CMN nº 4.963/2021, provenientes do recolhimento das alíquotas de contribuição dos servidores, exclusivamente com finalidade previdenciária, excluindo qualquer tipo de recurso recebidos com finalidade administrativa, em consonância com a Portaria nº 402/2008, art. 15, inciso III, alínea "a".

Na opção de realizar o investimento, o administrador e gestor do fundo deverão estar credenciados, em obediência aos requisitos da Resolução CMN nº 4.963/21, Artigo 1º, § 1º, Inciso VI, e § 3º, Portaria MPS 519/2011 e alterações, considerados aptos pelo órgão colegiado competente do RPPS.

Os RPPS devem estar adequados às normativas pertinentes e principalmente a Portaria nº 519, de 24 de agosto de 2011 e suas alterações, além da Resolução CMN nº 4.963 de 25 de novembro de 2021 e suas alterações, que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências.